

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Reuniões Plenárias

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 139-03/2024

Aprovada que reuniões plenárias com até três itens na ordem do dia, serão remotas; e as reuniões com quatro itens ou mais na ordem do dia serão realizadas em formato presencial;

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 18 de maio de 2019, reunidos ordinariamente em João Pessoa/PB, no dia 10 de maio de 2024, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando que na Plenária Extraordinária nº 021 do CAU/PB foi definido que as plenárias passariam a ser de forma exclusivamente presenciais;

Considerando que houve a redução na quantidade de processos apreciados pelo Plenário, tendo em vista que este passou a ser apenas a instância recursal dos processos ético-disciplinares após as atualizações da Resolução 143 do CAU/BR;

Considerando a otimização de recursos e a eficiência administrativa, o CAU/PB delibera que não é viável o deslocamento de conselheiros à sede em João Pessoa quando a pauta das reuniões contiver até três itens para discussão. Tal medida visa evitar gastos desnecessários com transporte, hospedagem e alimentação, além de economizar o tempo dos conselheiros, que podem participar remotamente com a mesma eficácia, garantindo a celeridade e a racionalidade nas decisões, sem comprometer a qualidade e a participação nas deliberações.

DELIBEROU:

- 1- Aprovar por unanimidade a seguinte forma de realização das reuniões plenárias: Reuniões com até três itens na ordem do dia, serão remotas; e as reuniões com quatro itens ou mais na ordem do dia serão realizadas em formato presencial;
- 2- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/PB; e
- 3- Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa/PB, 10 de maio de 2024.

Roseana de Almeida Vasconcelos
Presidente em Exercício do CAU/PB

139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PB

Folha de Votação

Conselheiros	Votação
--------------	---------

	Sim	Não	Abst.	Ausência
AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS	X	-	-	-
ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARÃES	X	-	-	-
JULIANA DEMARTINI	X	-	-	-
KAHYZA COSTA PAIVA	X	-	-	-
DAIANE DIAS DA SILVA	X	-	-	-
MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA	X	-	-	-
MARIANA PORTO VIANA	X	-	-	-
MIRELA DAVI DE MELO	X	-	-	-

Histórico da votação:

Reunião 139 do Plenário do CAU/PB

Data: 10/05/2024

Matéria em votação: Aprovada pelas reuniões plenárias com até três itens na ordem do dia, serão remotas; e as reuniões com quatro itens ou mais na ordem do dia serão realizadas em formato presencial;

Resultado da votação: Sim (08) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (XX)

Ocorrências:

Condutor dos trabalhos: Presidente em exercício do CAU/PB, Roseana de Almeida Vascomcelos

Secretária geral da mesa: Mércia Valéria Pinho do Nascimento



Documento assinado eletronicamente por **ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS, Presidente em Exercício**, em 29/05/2024, às 09:39, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A1483402** e informando o identificador **0240127**.